

PROJETO CBPE-111-DAM-4/61

ELABORAÇÃO DE UM GUIA PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA NA ESCOLA PRIMÁRIA.

Os Diretores do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Professôres Anísio S. Teixeira e Péricles Madureira de Pinho, de acôrdo côm o ítem 3 do estabelecido na secção 1.1 de Plano de Organização do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e Centros Regionais, aprovado pelo Ministro de Educação e Cultura em janeiro de 1956, ítem êsse que tem a seguinte redação - elaborar livros-fonte e de textos, preparar material de ensino, estudos especiais sôbre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares e de qualquer outro material que concorra para o aperfeiçoamento do magistério nacional, resolvem aprovar o preparo de um Guia para o ensino da Matemática na Escola Primária (2º e 3º anos).

Plano

1 - Será encarregada do trabalho uma Comissão constituída das professôras Risoleta Ferreira Cardoso, Cinira de Vito Lucas, Arlete Pinto de Oliveira e Silva, Almira Sampaio Brasil da Silva, Norma da Cunha Osório, Wanda Rollin Pinheiro Lopes e Lucia Marques Pinheiro, podendo ser nela integrados novos membros, mediante proposta especial.

2 - A elaboração do Guia de ensino será orientada no sentido de promover, entre os professôres primários de país, um movimento de renovação de ensino de Matemática, no que diz respeito à matéria a ser ensinada e aos recursos mais adequados para realizá-lo.

3 - O volume será planejado de maneira semelhante ao já realizado para o 1º ano.

4 - O CBPE poderá ouvir sôbre o trabalho as autoridades que julgar conveniente, com a aprovação do diretor do INEP e encaminhará ao estudo dos autores as sugestões que forem julgadas dignas de atenção dos mesmos.

5 - A direção do CBPE porá à disposição dos autores as publicações que possuir, relacionadas com a matéria e procurará adquirir, para o mesmo objetivo, outras que lhe forem indicadas pelos mencionados autores.

6 - O prazo para entrega do Guia será de 12 (doze) meses após a data da assinatura do Acôrdio, podendo a entrega ser antecipada ou o prazo prorrogado, a jūízo das partes.

7 - A remuneração pelo preparo do Guia, se não houver prorrogação do prazo referido na cláusula anterior, será de Cr\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), pagos em duas prestações, sendo a primeira logo depois da entrega da metade presumível dos originais datilografados (em duas vias) relativa ao 2º ano e a segunda após a entrega do restante (3º ano). Os autores serão remunerados na base da colaboração de cada um, por proposta do encarregado do projeto.

Orçamento

As despesas com êste projeto montarão a Cr\$ 230 000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros). Êste total, que fica desde já empenhado, será destacado da verba "DEPE - Projetos do exercício de 1961", e será assim distribuídos:

a) Remuneração à Comissão	Cr\$	200 000,00
b) Remuneração á revisores da obra	Cr\$	20 000,00
c) Despesas diversas	Cr\$	<u>10 000,00</u>
Total	Cr\$	230 000,00

Rio de Janeiro, 2 de março de 1961.

Lucia Marques Pinheiro

Lucia Marques Pinheiro
Diretora do DAM do CBPE

Aprovo.

Péricles Madureira de Pinho
Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo do CBPE

Aprovo.

Anísio Spínola Teixeira
Anísio Spínola Teixeira
Diretor Geral do CBPE

Aprovo. Em 2/3/61

Orçamento para Aplicação da Verba 3.2.04 alinea 11 - Unidade 26,
destinada a "despesas com a elaboração e impressão de Manuais
de ensino"

Projeto A

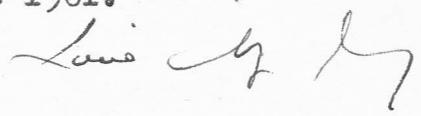
Organização de Guias de Ensino de Matemática para o 2º e 3º anos
primários

Beneficiados - Comissão de professores constituída, no momento ,
por Risoleta Ferreira Cardoso, Cinira de Vito Lucas, Arlete Pin-
to de Oliveira e Silva, Almira Sampaio Brasil da Silva, Norma da
Cunha Osório e Wanda Rollin Pinheiro Lopes, além da diretora des-
ta Divisão, esta sem remuneração, em vista do cargo de chefia que
exerce.

Desenvolvimento - O trabalho será realizado nos moldes de "Ensi-
nando Matemática a crianças", divididas as tarefas na medida das
possibilidades de cada membro da Comissão, os quais serão remun-
rados de acôrdo com a produção apresentada, ao fim do trabalho re-
lativo ao 2º, e, depois, ao 3º ano primário.

Orçamento - O trabalho será remunerado na base de um total de
Cr\$ 200 000,00, sendo Cr\$ 100 000,00 para o relativo ao 2º ano e
Cr\$ 100 000,00 para o 3º.

Rio, 2 de março de 1961.


Lucia Marques Pinheiro
(Coordenadora dos Cursos)

PROJETO CBPE-110-DAM-3/61ELABORAÇÃO DE UM GUIA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS ESCOLA
PRIMÁRIA

Os Diretores do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Professôres Anísio S. Teixeira e Péricles Mardureira de Pinho, de acôrdo com o ítem 3 do estabelecido na secção 1.1 do Plano de Organização do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e Centros Regionais, aprovado pelo Ministro de Educação e Cultura em janeiro de 1956, ítem êsse que tem a seguinte redação - elaborar livros-fonte e de textos, preparar material de ensino, estudos especiais sôbre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares e de qualquer outro material que concorra para o aperfeiçoamento do magistério nacional, resolvem aprovar o preparo de um Guia para o ensino da Ciências Naturais na Escola Primária.

Plano

1 - Será encaregada do trabalho uma Comissão constituída dos professôros Ayrton Gonçalves da Silva, Nylza do Nascimento e Adelaide de Campos Herdy, podendo serem nela integrados novos membros, mediante proposta especial.

2 - A elaboração do Guia de ensino será orientada no sentido de promover, entre os professôres primários do país, um movimento de renovação de ensino das Ciências Naturais no que diz respeito à matéria a ser ensinada e aos recursos mais adequados para realizá-lo.

3 - Servirá de base à elaboração do Guia o plano anexo, apresentado pela Comissão, e que poderá ser modificado ao juízo das partes em acôrdo.

4 - Sôbre as modificações aludidas na cláusula anterior, bem como sôbre o texto do Guia, à medida de sua entrega, o CBPE poderá ouvir sôbre o trabalho as autoridades que

julgar conveniente, com a aprovação do diretor do INEP, e encaminhará ao estudo dos autores as sugestões que forem julgadas dignas de atenção das mesmas.

5 - A direção do CBPE porá à disposição dos autores as publicações que possuir, relacionadas com a matéria e procurará adquirir, para o mesmo objetivo, outras que lhe forem indicadas pelos mencionados autores.

6 - O prazo para entrega do Guia será de 12 (doze) meses após a data de assinatura do Acôrdo, podendo a entrega ser antecipada ou o prazo prorrogado, a juízo das partes.

7 - A remuneração pelo preparo do Guia será de Cr\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), pagos em duas prestações, sendo a primeira logo depois da entrega da metade presumível dos originais datilografados (em duas vias) e a segunda após a entrega do restante. Os setores serão remunerados na base de colaboração de cada um, por proposta do encarregado do projeto.

Orçamento

As despesas com êste projeto montarão a Cr\$ 230 000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros). Êste total, que fica desde já empenhado, será destacado da verba "DEPE - Projetos do exercício de 1961", e será assim distribuído:

a) Remuneração à Comissão.....	Cr\$ 200 000,00
b) Remuneração a revisores de obra.	Cr\$ 20 000,00
c) Despesas diversas.....	Cr\$ 10 000,00
T o t a l	<u>Cr\$ 230 000,00</u>

Rio de Janeiro, 2 de março de 1961.

Lúcia Marques Pinheiro

Lúcia Marques Pinheiro
(Coordenadora dos Cursos)

Aprovo.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo do CBPE

Aprovo.

Alcides
Alcides Spínola Teixeira
Diretor Geral do
CBPE

Aprovo. Em 2/3/61

Orçamento para Aplicação da Verba 3.2.04 alínea 11 - Unidade 26,
destinada a "despesas com a elaboração e impressão de Manuais
de ensino"

Projeto B

Organização de Guias de Ensino de Ciências Naturais na Escola
Primária

Beneficiados - Comissão de professores constituída, no momento,
pelos professores Ayrton Gonçalves da Silva, Nyl_za do Nascimento e Adelaide de Campos Herdy.

Desenvolvimento - O trabalho será realizado atendendo ao Plano
apresentado pela Comissão, divididas as tarefas na medida das possibilidades de cada um de seus
membros, os quais serão remunerados de acôrdo com a produção apresentada, ao fim da metade pre-
sumível do trabalho e ao final dêste.

Orçamento - O trabalho será remunerado na base de um total de
Cr\$ 230 000,00 assim distribuídos:

a) Remuneração à Comissão	Cr\$ 200 000,00
b) Remuneração a revisores de obra.	Cr\$ 20 000,00
c) Despesas diversas	Cr\$ 10 000,00
T o t a l	Cr\$ 230 000,00

Lucia Marques Pinheiro

Lucia Marques Pinheiro
(Coordenadora dos Cursos)